

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90057/2025 – FURBAN/VR

Ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas (09h00min), no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no térreo à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS** e a Equipe de Apoio do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** composta pelos servidores **ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE, FABÍULA CORDEIRO RESENDE, ISABELLA CAROLINE DIAS DUARTE, KELLY VARGAS FRULANI, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MARCELA RAFTOPOLO RAMOS, MELISSA GONÇALVES VIEIRA, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL, NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO e SIMONE DANTAS GONÇALVES**, designada pela Portaria n.º 0010/2025-FURBAN/VR, para dar início à abertura dos envelopes contendo propostas comerciais e documentação, conforme exigências previstas na **Concorrência Presencial nº 90057/2025 FURBAN/VR, tipo menor preço global, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, com o valor estimado, de R\$19.818,00 (dezenove mil oitocentos e dezoito reais)**, que objetiva a contratação de empresa para execução de obra de **REFORMA E PINTURA DO ACESSO DA GARAGEM DA AMBULÂNCIA DO HOSPITAL DR. NELSON GONÇALVES, LOCALIZADO NA RUA PAULO LEOPOLDO MARÇAL, Nº 298, BAIRRO ATERRADO VOLTA REDONDA/RJ**, através do Processo Eletrônico SEI nº **VR. 07.051-00007135/2025**.

Aberta a sessão pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio registrou-se a participação das seguintes empresas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
01	F. FIGUEIREDO BERNARDES ENGENHARIA	37.910.070/0001-97	Felipe Figueiredo Bernardes- 142.407.657-90
02	RIO ALFA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	46.922.113/0001-45	Alanderson Luiz Pereira Moraes – 125.093.867-86

A empresa **RIO ALFA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial na fase de credenciamento conforme exigidos no item 7, subitem 7.1.1 alínea "g" do edital, sendo assim impossibilitada de participar da fase de lances.

Iniciou-se a abertura dos envelopes "A", contendo Propostas Comerciais e registrou-se os seguintes valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	F. FIGUEIREDO BERNARDES ENGENHARIA	R\$ 16.647,27
02	RIO ALFA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	R\$ 19.147,82

Negociação do preço pelo Agente de Contratação:

EMPRESA	ÚLTIMO LANCE	VALOR NEGOCIADO
F. FIGUEIREDO BERNARDES ENGENHARIA	R\$ 16.647,27	SEM NEGOCIAÇÃO

Encerrada a fase de negociação a Empresa provisoriamente vencedora do certame foi a **F. FIGUEIREDO BERNARDES ENGENHARIA**, com o valor ofertado de **R\$16.647,27 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)**, passou-se assim, à abertura do envelope (B) da referida Empresa contendo documentos de habilitação para conferência e rubrica do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e dos licitantes presentes. Após análise, foi constatado que a



Empresa se encontra inabilitada, pois a mesma apresentou Balanço Patrimonial incompleto estando em desconformidade, conforme exigido no item 10.7, subitem 10.7.3 do Edital.

Passou-se assim, à abertura do envelope (B) da empresa **RIO ALFA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, segunda colocada na classificação provisória com o valor de **R\$ 19.147,82** (dezenove mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), Após análise a empresa não apresentou a Declaração do Responsável Técnico e Comprovação de vínculo com a empresa conforme exigido no item 10.8 subitem 10.8.2 e 10.8.4 e a Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial conforme exigido no item 10.7 subitem 10.7.1.1 do Edital, sendo assim inabilitada.

Não havendo mais empresas participantes a sessão foi considerada **Fracassada**, o processo será encaminhado ao Diretor Geral para ciência e determinação.

Perguntado aos licitantes se irão interpor recurso quanto ao procedimento, onde foram informados que deveriam se manifestar de forma imediata e motivadamente as suas intenções sendo registrada em Ata, os mesmos responderam que não.

Assim, foi dito que o vídeo será disponibilizado no link do YouTube <https://www.youtube.com/@LicitacaoFurbanVR>, e o resultado desta Licitação será conhecido através do Portal da Transparência de Volta Redonda. Nada mais havendo a se tratar o Agente de Contratação – FURBAN/VR deu por encerrada a sessão às **10h41min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.



ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Agente de Contratação



ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE
Equipe de Apoio



FABIÚLA CORDEIRO RESENDE
Equipe de Apoio



ISABELLA CAROLINE DIAS DUARTE
Equipe de Apoio



KELLY VARGAS FRULANI
Equipe de Apoio



LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Equipe de Apoio



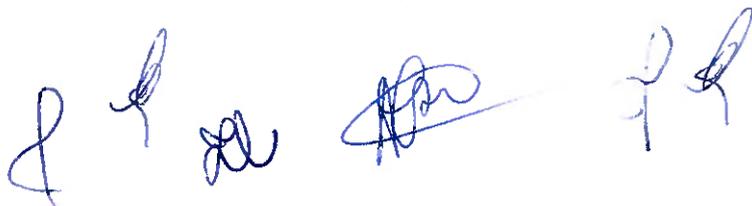
MARCELA RAFTOPOLO RAMOS
Equipe de Apoio



MELISSA GONÇALVES VIEIRA
Equipe de Apoio



MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Equipe de Apoio





FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA

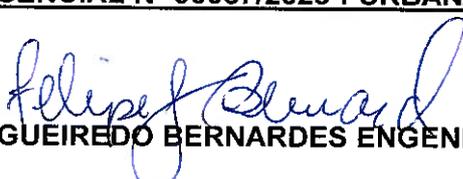


PRESIDENTE MUNICIPAL
**VOLTA
REDONDA**
Cidade de Honra e Competência


NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO
Equipe de Apoio


SIMONE DANTAS GONÇALVES
Equipe de Apoio

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº 90057/2025-FURBAN/VR:**


F. FIGUEIREDO BERNARDES ENGENHARIA representada por Felipe Figueiredo Bernardes.

RIO ALFA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA representada por Alanderson Luiz Pereira Moraes.

